

Pagador

Beneficiário <b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b> <b>CNPJ: 02.030.715/0001-12</b>		Data do Processamento 12/04/2024 -	<b>Vencimento</b> <b>30/04/2024</b>
<b>SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF</b> <b>CEP: 70.070-940</b>		Nosso Número 29409890002052042	
<b>1. Informações</b>  ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTES BOLETOS NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 52672-0 UG ARRECADAÇÃO: 413001 Serviço de Rede Privado - Código= 076 Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2021: Quantidade de estações: A - ESTACAO CONVERSORA ELETROOPTICA = 3			
<b>2. Mensagem</b> Nº Fistel:50411444271 Sequencial:0018 Nº Documento: 910.1.5.9993  Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es):2019,2020 e de outra(s) receita(s) Data de Vencimento: 31/03/2021 Para pagamento IntraSIAFI, inclua no campo de REFERÊNCIA o número do Fistel seguido do número do sequencial, no seguinte formato XXXXXXXXXXXXSSSS, sendo X o número do Fistel e S o número do sequencial			
<b>3. Regras</b> - Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) <<<<< ISENTO DE MULTA >>>>> - Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.			
(=)Valor do Documento <b>20,10</b>	(+)Mora/Multa/Juros <b>6,33</b>	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado <b>26,43</b>
Pagador: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - 10221760000182</b> Av. Fernando Guilhon S/N Bela Vista - 68198000 - Trairão/PA			

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, APÓS, PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL					<b>Vencimento</b> <b>30/04/2024</b>
Beneficiário <b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b> <b>ANATEL - CNPJ: 02.030.715/0001-12</b>					Agência/Cod. Benef. 1607-1/333.018-4
Data do Documento 12/04/2024	Nº Documento 910.1.5.9993	Espécie Doc. REC	Aceite N	Data do Processamento 12/04/2024	Nosso Número 29409890002052042
Nº da Conta/Responsável	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento <b>26,43</b>
<b>1. Informações</b> - Títulos em atraso somente poderão ser pagos no Caixa do Banco do Brasil - Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) <<<<< ISENTO DE MULTA >>>>> - Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento. - Não conceder desconto/abatimento/dedução Outro boleto poderá ser obtido no site: <a href="http://sistemas.anatel.gov.br/boleto">http://sistemas.anatel.gov.br/boleto</a>					(-)Desconto/Abatimento *****
<b>Goveto Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança</b>					(-)Outras Deduções *****
					(+)Mora/Multa/Juros
					(+)Outros Acréscimos
					(=)Valor Cobrado
Pagador: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - 10221760000182</b> Av. Fernando Guilhon S/N Bela Vista - 68198000 - Trairão/PA					